O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 134/2024

Venho por meio deste requerer a **reinstalação das floreiras que estavam posicionadas em frente à Escola Rural Municipal Idília Alves de Farias**, localizada na Rua Pastor Adolfo Weidmann, nº 49, bairro Guarituba, Piraquara - PR.

Justificativa:

A retirada das floreiras anteriormente instaladas tem ocasionado desorganização no tráfego local, com veículos utilizando os espaços desobstruídos para realizar manobras de retorno, o que já resultou em acidentes e oferece risco iminente aos pedestres e à comunidade escolar. A reinstalação das floreiras é essencial para disciplinar o tráfego, evitando comportamentos de risco por parte dos motoristas e promovendo maior segurança na área escolar. Esta ação está alinhada aos princípios do **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, que preconiza a adoção de medidas para preservar a segurança viária e a integridade de pedestres e motoristas, bem como aos princípios constitucionais do interesse público e da eficiência.

Piraquara, 22 de novembro de 2024

Vereador Professor Gilmar
PSD-55

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta